



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:11.12.2025
10:23:47 -03



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 118/2025

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO:

- O descumprimento do disposto na Cláusula Quinta, §1º, do contrato;
- O descumprimento do disposto na Cláusula Primeira, §12º, do contrato;
- A notificação previamente encaminhada à empresa, à qual não apresentou manifestação no prazo concedido;

RESOLVE

- Fica rescindido o Contrato nº 118/2025, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.
- Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.
- Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 11 de dezembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
T:0655652590

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenakon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:21:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

1

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL